



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**  
**ESTADO DO PARANÁ**



**PORTARIA Nº 1317/2014**

Concede Progressão na Carreira por Merecimento a Servidora Municipal.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei Complementar nº.194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

**CONSIDERANDO** ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder Progressão por Merecimento a Servidora Municipal **AGNES GUEDES DE LIVIO NAVES**, portadora da cédula de identidade RG nº 6.712.041-8 SSP/PR e inscrita no CPF nº 958.747.479-15, ocupante do cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 08.01.2010 pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de 19 de novembro de 2007, referente ao período de 08 de janeiro de 2012 a 07 de janeiro de 2014 passando da referência 02 para referência 03, classe "D", Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

**Art. 2º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a contar de 08 de janeiro de 2014.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 08 de abril de 2014.

  
**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretário de Administração

Stamp: **MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal  
AMARA

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO  
DE 17 / Abri / 20 14  
DE Nº 10.049  
UMUARAMA, 17 / 04 / 20 14  
[Signature]  
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS